



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

FATO RELEVANTE

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (B3: TAEE3, TAEE4 e TAEE11)** (“**Taesa**”) comunica que foi informada pelo seu acionista controlador Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (“TCE-MG”) indeferiu o pedido de liminar que pleiteava a suspensão do processo de desinvestimento da CEMIG na Taesa, bem como revogou a recomendação anterior para que a CEMIG se abstivesse de realizar qualquer ato concernente à alienação das ações da Taesa, nos termos do Fato Relevante da CEMIG que está disponível no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website de Relações com Investidores da Taesa (ri.taesa.com.br). Ainda no referido fato relevante, “*O TCE-MG solicitou a disponibilização de documentos adicionais para continuidade da análise técnica.*”

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2021.

Erik da Costa Breyer
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.